

Proc. 6.631/1931

32

Vistos e relatados os autos do processo referente aos trabalhos eleitoraes realizados na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz de Cataguasos, para eleição de dois membros effectivos e dois supplentes da Junta Administrativa da mesma Caixa para o triennio de 1932 a 1935:

Considerando que o pleito foi realizado em ordem e na conformidade das "Instrucções" approvadas em 8 de Outubro de 1931, nenhum protesto ou recurso tendo sido apresentado contra os trabalhos eleitoraes;

Resolveu os membros do Conselho Nacional do Trabalho approvar as eleições, devendo a Caixa enviar a este Instituto copia authentica da acta da eleição do presidente da Junta Administrativa.

Rio de Janeiro, 14 de Janeiro de 1932.

Mario de A. Ramos

Presidente

Tavares Bastos

Relator

Fui presente- J. Leonel de Resende Alvim

Procurador Geral

Publicado no Diário Official de 25 de Janeiro de 1932